

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 097, de 12/07/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, o resultado da seleção referente ao Edital CEAD N° 016/2022 - PRODIP/CEAD/UDESC, conforme dispõe a Resolução n° 371/2005-CONSUNI/UDESC, de criação e critérios do Programa de Apoio à Divulgação da Produção Intelectual - PRODIP, no âmbito da UDESC, aprovado no Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância em 03/07/2023; em “ad referendum” na Comissão de Pesquisa em 11/07/2023 e em “ad referendum” da Diretora-Geral CEAD/DG, em 11/07/23. (SGPe 26159/2023)

Candidata Classificada:

SOLANGE CRISTINA DA SILVA, matrícula 332240-8-03.

Art. 2º - A Portaria entra em vigor na data 11/07/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD

(Assinatura ICP-Brasil)

LGM-DG/AG



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NIF8Q933**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 12/07/2023 às 15:08:59

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjYxNTIfMjYxODJfMjAyM19OSUY4UTkzMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00026159/2023** e o código **NIF8Q933** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.